

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS NA ANCINE

### Passo a Passo Simplificado

#### Pessoa Natural Brasileira e Estrangeira com CPF:

- 1) Ao entrar no sistema , você poderá estar em uma das seguintes situações:

**Sem Login e Senha** – Pessoa Física que pleiteia registro/credenciamento na ANCINE;

**Com Login e Senha** – Pessoa Física que, após homologação das informações por ela prestadas em formulário pertinente, obteve registro/credenciamento na ANCINE.

- O Agente Econômico com login e senha poderá acessar seus dados, informando **CNPJ e Senha**; quando for o caso, poderá obter nova senha de acesso, clicando em **“Esqueci o Usuário/senha”**
- O Agente Econômico que não possua login e senha poderá obter seu primeiro acesso, clicando em **“Quero me registrar na ANCINE”**; se desejar, poderá, antes, obter informações sobre **“Por que registrar”**.

- 2) No caso de ser o primeiro acesso, após clicar em “Quero me registrar na ANCINE”.

- 3) Na tela **NOVO USUÁRIO**, informar o CPF do Agente Econômico e acionar o botão **AVANÇAR**.

- 4) Informar os demais dados do agente econômico.

- 5) Clicar em “Acatar condições”.

A senha será enviada para o e-mail cadastrado, lembrando que o login será o CPF.

- 6) Preencher as informações solicitadas nas telas de “Identificação”, “Quadro Societário”, “Representante Legal” e demais demandas do Sistema. Assim o procedimento de **Requerimento de Registro** estará concluído.

#### Pessoa Jurídica Brasileira

- 1) Ao entrar no sistema, você poderá estar em uma das seguintes situações:

**Sem login e senha** – Pessoa jurídica que pleiteia registro/credenciamento na ANCINE;

**Com login e senha** – Pessoa jurídica que, após homologação das informações por ela prestadas em formulário pertinente, obteve registro/credenciamento na ANCINE.

- O Agente Econômico com login e senha poderá acessar seus dados, informando **CNPJ e Senha**; quando for o caso, poderá obter nova senha de acesso, clicando em **"Esqueci o Usuário/senha"**
  - O Agente Econômico que não possua login e senha poderá obter seu primeiro acesso, clicando em **"Quero me registrar na Ancine"**; se desejar, poderá, antes, obter informações sobre **"Por que registrar"**.
- 2) No caso de ser o primeiro acesso, após clicar em "Quero me registrar na ANCINE".
  - 3) Na tela *NOVO USUÁRIO*, informar o CPF do Agente Econômico e acionar o botão **AVANÇAR**.
  - 4) Informar os demais dados do agente econômico; Na tela *NOVO USUÁRIO*, informar o CNPJ do Agente Econômico Sem login e senha e acionar o botão **AVANÇAR**. Em seguida, informar os demais dados do agente econômico sem login e senha.
  - 5) Acionar o botão **ADICIONAR** para informar a(s) atividade(s) econômica(s) e subatividade(s), se houver. O sistema exibirá a tela **ATIVIDADES ECONÔMICAS**.
  - 6) Informar o tipo de atividade econômica selecionando uma das opções *Audiovisual* ou *Não Audiovisual*. Após informado um CNAE válido, o sistema buscará a atividade econômica relacionada e preencherá automaticamente os campos *Atividade Econômica* e *Descrição*.
  - 7) Selecionar uma atividade econômica no campo *Atividade Econômica*; o campo *Descrição* é preenchido automaticamente depois de selecionada a atividade econômica desejada.
  - O usuário poderá cadastrar quantas atividades econômicas forem necessárias, porém é obrigatório ter uma atividade econômica cadastrada como principal; portanto, as demais serão classificadas como secundárias.
  - 8) Selecionar as subatividades, se houver.
  - 9) **ACATAR CONDIÇÕES**
  - 10) Preencher as informações solicitadas nas telas de "Identificação", "Comunicação", "Atividade Econômica", "Ato Constitutivo", "Quadro Societário", "Representante Legal", "Conselho", "Diretoria", "Coligada/Controlada", "Filial/Agência"
  - 11) No caso de registro de agentes econômicos **Exibidores**, é necessário preencher as telas adicionais mostradas pelo Sistema, relativas a complexos de exibição, grupo exibidor etc.
  - 12) **Submeter à análise**. O procedimento está concluído, e a obtenção do Registro fica na dependência de homologação de informações e documentos por parte da ANCINE.
  - 13) Um e-mail será enviado para o agente econômico informando sobre o cadastramento inicial para obtenção do registro do agente econômico na ANCINE.

### **Observação:**

Agentes econômicos com atividade econômica (CNAE) de

- Programação de canais;
- Empacotamento de canais;
- Geração/retransmissão para TV Aberta – Radiodifusão de Sons e Imagem

devem prestar as informações solicitadas pelo Sistema nas respectivas telas.

### **Pessoa Natural Estrangeira sem CPF**

- 1) Ao entrar no sistema, você poderá estar em uma das seguintes situações:

**Sem login e senha** – Pessoa física;

**Com login e senha** – Pessoa física.

- O Agente Econômico com login e senha poderá acessar seus dados, informando **CNPJ e Senha**; quando for o caso, poderá obter nova senha de acesso, clicando em **“Esqueci o Usuário/senha”**
- O Agente Econômico que não possua login e senha poderá obter seu primeiro acesso, clicando em **“Quero me registrar na Ancine”**; se desejar, poderá, antes, obter informações sobre **“Por que registrar”**.

No caso de ser o primeiro acesso, após clicar em **“Quero me registrar na ANCINE”**, o agente deve clicar em **“Sou Estrangeiro e não possuo CPF”** na tela NOVO USUÁRIO. O Sistema exibirá uma tela para informar um documento de estrangeiro, que será sua identificação de acesso ao sistema.

- 2) Preencher as informações solicitadas na tela **IDENTIFICAÇÃO** e criar uma senha de acesso.
- 3) Clicar em **“Acatar condições”**.

A senha será enviada para o e-mail cadastrado, lembrando que o login será o CPF.

- *Para realizar alterações ou complementações no registro de Agente Econômico Pessoa Natural Estrangeira sem CPF, o agente econômico deverá iniciar pela tela normal de acesso, com o seu login, que será o número de identificação fornecido no momento do início do registro e a senha.*

### **Pessoa Jurídica Estrangeira**

Neste caso, o cadastramento de agentes econômicos só pode ser realizado por seu representante legal, um agente econômico com login e senha na ANCINE. Caso o representante legal não possua registro na ANCINE, deverá primeiro efetuá-lo para depois poder registrar o agente econômico estrangeiro pessoa jurídica.

Caso o agente já tenha o registro na Ancine, o agente econômico representante deverá acessar na Página Inicial o menu “*AGENTES ESTRANGEIROS REPRESENTADOS*” e fornecer as informações solicitadas pelo Sistema. Em seguida, clicar em “Submeter à Análise”, passo que finaliza o processo de cadastramento para obtenção do Registro.

- Um e-mail será enviado para o agente econômico informando sobre o cadastramento para obtenção do registro do agente econômico na ANCINE.

### **Como verificar se o registro está correto**

Se, após avaliado, o registro do agente econômico for colocado “*Em Exigência*”, o sistema exibirá a opção EXIGÊNCIAS nos passos de cadastro, onde o agente econômico poderá visualizar as exigências apontadas pela ANCINE durante a validação do registro.

- Somente os passos colocados em exigência estarão com os campos habilitados, permitindo a alteração das informações prestadas.

### **O que fazer quando esquecer a senha**

Ao clicar em “Esqueci Usuário/Senha, o agente informará os dados necessários, **lembrando que o endereço do correio eletrônico deverá ser o mesmo que foi informado no cadastro para o usuário informado.** O sistema enviará um e-mail com usuário e uma senha provisória gerada automaticamente, além de instruções para renovação/alteração da senha.